



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 723/2017

São José do Xingu – MT, em 21 de dezembro de 2017.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São José do Xingu–MT para o exercício de 2018, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS NUNES CASTELO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de São José Xingu – MT para o exercício de 2018, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, estima à receita Bruta em R\$ **35.952.547,00** (Trinta e cinco milhões novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais), deduzidos a receita para formação do FUNDEB no valor de R\$ **3.349.547,00**, (três milhões trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais), totalizando uma Receita Líquida de R\$ **32.603.000,00** (Trinta e dois milhões seiscentos e três mil reais).

Parágrafo Único - A Administração Direta totaliza R\$ **32.383.000,00** (Trinta e dois milhões trezentos e oitenta e três mil reais) e para Reserva de Contingência R\$ **220.000,00** (duzentos e vinte e mil reais) totalizando uma despesa total orçada no valor de R\$ **32.603.000,00** (Trinta e dois milhões, seiscentos e três mil reais).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos rendas e outras fontes, de receita corrente e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei com o seguinte desdobramento.

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



<u>01 RECEITAS CORRENTES</u>	<u>26.535.265,26</u>
Receitas Tributarias	1.710.000,00
Receitas de Contribuição	75.000,00
Receitas Patrimoniais	450.000,00
Receitas de Serviços	45.000,00
Transferência Corrente	27.414.812,26
Dedução de receitas	(3.349.547,00)
Outras Receitas Correntes	190.000,00
<u>02 RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>6.067.734,74</u>
Transferência de Capital	6.045.474,74
Alienação de Bens	22.260,00
<u>Total</u>	<u>32.603.000,00</u>

Art. 3º- A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros de Função de Governo, Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, integrantes desta Lei.

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-Legislativa	1.190.000,00
04-Administração	3.721.965,90
06-Segurança Pública	70.000,00

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



08-Assistência Social	2.390.000,00
10-Saúde	8.516.000,00
11-Trabalho	311.000,00
12-Educação	8.568.034,10
13-Cultura	378.000,00
14-Direito e Cidadania	234.000,00
15-Urbanismo	1.472.000,00
16-Habitação	50.000,00
17-Saneamento	500.000,00
20-Agricultura	650.000,00
25-Energia	80.000,00
26-Transporte	3.250.000,00
27-Desporto e Lazer	832.000,00
28 – Encargos Especiais	170.000,00
99-Reserva de Contingência	220.000,00
TOTAL	32.603.000,00

POR SUB-FUNÇÕES

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Valor
031- Ação Legislativa	1.188.000,00
122-Administração Geral	2.620.465,90

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



123- Administração Financeira	1.052.000,00
127- Ordenamento Territorial	15.000,00
131- Comunicação Social	36.500,00
181- Policiamento	70.000,00
241- Assistência ao Idoso	40.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	250.000,00
244 Assistência Comunitária	2.100.000,00
301 Atenção Básica	5.874.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.032.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	105.000,00
304 vigilância sanitária	12.000,00
305 Vigilância epidemiológica	493.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	280.000,00
331- Proteção e Benefícios ao Trabalhador	311.000,00
361 Ensino Fundamental	6.101.410,00
365 Educação Infantil	2.186.624,10
392 Difusão Cultural	378.000,00
423- Assistência aos Povos Indigenas	234.000,00
451 Infraestrutura Urbana	903.500,00
452- Serviços Urbanos	568.500,00
482 Habitação Urbana	50.000,00

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



512 Saneamento Básico Urbano	500.000,00
601 Promoção e Produção Vegetal	50.000,00
605 Abastecimento	600.000,00
752 Energia Elétrica	80.000,00
782 Transporte Rodoviário	3.250.000,00
812 Desporto Comunitário	832.000,00
841 – Refinanciamento da Dívida Interna	170.000,00
999-Reserva da Contingência	220.000,00
Total Geral	32.603.000,00

POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

01 CAMARA MUNICIPAL	1.190.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO	1.305.905,90
03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	1.434.060,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.568.034,10
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.266.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.352.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	650.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	2.390.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.753.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	234.000,00

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



11 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISAX	250.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER	1.210.000,00
TOTAL	32.603.000,00

PROGRAMAS

0001	Processo Legislativo	1.190.000,00
0002	Atenção de Média e Alta Complexidade	2.032.000,00
0003	Administração Geral	2.419.965,90
0004	Vigilância em Saúde	505.000,00
0006	Administração Financeira	1.052.000,00
0007	Formação do Patrimônio do Servidor Público	311.000,00
0009	Assistência Farmacêutica	105.000,00
0010	Gestão do Sus	25.000,00
0015	Apoio a Produção Vegetal	50.000,00
0016	Abastecimento	600.000,00
0035	Transporte Escolar	685.000,00
0036	Merenda Escolar	280.000,00
0039	Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	1.186.624,10
0040	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental	3.566.410,00
0043	Educação Básica Pública	2.850.000,00
0044	Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	832.000,00
0046	Difusão Cultural	188.000,00

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



0048	Incentivo as Atividades Culturais	190.000,00
0058	Energia Elétrica	80.000,00
0059	Habitação	50.000,00
0060	Urbanismo	1.472.000,00
0079	Atenção Básica	5.249.000,00
0080	Saneamento Básico	500.000,00
0090	Assistência Social em Geral	2.100.000,00
0092	Assistência ao Idoso	40.000,00
0101	Transporte Rodoviário	3.250.000,00
0104	Atividade a Cargo do Controle Interno	250.000,00
0105	Investimento em Saúde	600.000,00
1000	Segurança Publica	70.000,00
1001	Refinanciamento de Divida	170.000,00
1002	Apoio a Criança e Ao Adolescente	250.000,00
1003	Nação Indígena	234.000,00
0999	Reserva de Contingência	220.000,00
TOTAL		32.603.000,00

Art. 4º - A Despesa fixada observará a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento.

DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA

Despesas Correntes R\$ 26.135.962,00

Despesas de Capital R\$ 6.247.038,00

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



Reserva de Contingência	R\$	220.000,00
Total.....	R\$	32.603.000,00

Art. 5º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ **10.656.000,00** (Dez milhões Seiscentos Cinquenta e seis mil reais).

08	Assistência Social	2.390.000,00
10	Saúde	8.266.000,00
Total		10.656.000,00

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de que trata esta lei:

I - Abrir créditos adicional suplementares até o limite de 15% (vinte) por cento do total da Despesa fixada no art. 1º, observado o disposto no parágrafo 1º incisos I, II, III e IV, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

II – Conforme art. 6º da portaria interministerial nº 163/2001, art. 7º da LDO 2018 e resolução de consulta nº 15/2010 do TCE-MT. “A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.”

III – As alterações orçamentárias entre fontes de destinações de despesas da mesma dotação afetara o limite do inciso I deste artigo.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro 2017.

LUIZ CARLOS NUNES CASTELO

Prefeito Municipal

RUMO AO DESENVOLVIMENTO